# ANEXOI

### Alterações ao Regulamento Inicial do FEUP 2

## FEUP 2

#### **B9.1 – Rodas Completas**

As jantes a utilizar são as definidas pela Comissão Organizadora do Challenge Desafio Único, da Marca Eagle e fornecidas pela empresa Q&F.

A marca das jantes é livre, na condição de alojarem os pneus oficiais da medida 195/55R15

#### B9.2 - Pneus

a) A Comição organizadora do Challenge Desafio especificará em cada prova em comunicado emitido para o efeito o número de pneus máximo que cada concorrente pode adquirir e o fornecedor respectivo. Este comunicado será emitido até 15 (quinze) dias antes de cada prova e afixado na FEUP, no Edifício M, no Secretariado do Challenge Desafio Único.

Conforme Artigo 6.8 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Velocidade Legends

### A13.6 - FIAT CODE

É obrigatório remover a centralina FIAT CODE de modo a permitir a utilização da centralina fornecida pela Comissão Organizadora do Desafio Único no início de cada prova. Os concorrentes que bloqueiem uma centralina terão de pagar o seu desbloqueamento no valor de 100 euros.

É obrigatório remover a centralina FIAT CODE de modo a permitir a utilização da centralina eventualmente fornecida pelo Promotor.

#### A13.7 – Sensor de temperatura do motor

O sensor de temperatura do motor será fornecido pela comissão organizadora RETIRADO